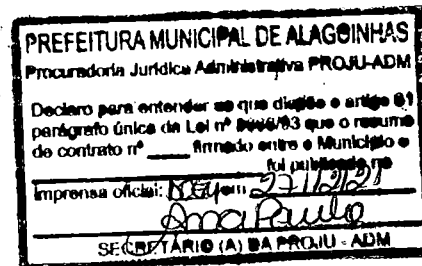




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2021 – SECET



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
236/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E TORRES SOM LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TORRES SOM LTDA EPP**, situada à 1ª travessa João Dantas, nº 20, Santa Terezinha, CEP: 48.011-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.790.142/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ELDER DOS SANTOS TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 362.157.675-49, RG nº 02.043.335-20 SSP-BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 236/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **17 de dezembro de 2020**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme processo administrativo nº. **9994/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia **18 de Dezembro de 2021 até 18 de Dezembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$3.663,600, 00 (três milhões e seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

| PROJETO/ATIVIDADE      | ELEMENTO DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------------------|------------------|------------------|
| 2070/2071/2192         | 3.3.90.39        | 00/010           |
| 1180/2011/2085 (SEMAG) |                  | 00               |
| 2011(SEMAS)            |                  | 00               |
| 2094(SEMAS)            |                  | 029              |
| 2096 (SEMAG)           |                  | 028/029          |
| 2226 (SEMAG)           |                  | 29               |
| 2097 (SEMAG)           |                  | 028/029          |

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de dezembro de 2021.

**IRACI GAMA SANTA LUZIA**  
SECRETÁRIA

**ELDER DOS SANTOS TORRES**  
TORRES SOM LTDA EPP  
CONTRATADA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 104/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –  
Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ÁVILA FRANÇA LTDA – Fundamento Legal:  
Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência  
do referido contrato de nº. 245/2017 – Data de Assinatura: 21/12/2021.

Termo Aditivo nº. 008/2021- SECET – Contratante: O Município de Alagoinhas –  
Contratada: TORRES SOM LTDA EPP – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III, da Lei  
Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido  
contrato de nº. 236/2020 – Data de Assinatura: 17/12/2021.